**LEI Nº 5552/15**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: TRAVESSA LAZARA BENTO SOARES.**

**Autor: Braz Andrade**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se TRAVESSA LAZARA BENTO SOARES a atual Travessa SD-10 do bairro São Geraldo, que tem seu início na Rua Joaquim Benedito de Paula, no bairro São Geraldo.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Fevereiro de 2015.

Agnaldo Perugini

Prefeito Municipal

Márcio José Faria

Chefe de Gabinete